



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – OUTUBRO/2019

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **OUTUBRO** do ano de 2019 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: **VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**

Vice Presidente: **VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA**

2º SECRETÁRIO: **VEREADORA MARIA DIVINA**

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.181, de 1º de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

- Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel – Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.736, de 29 de agosto de 2018 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA – Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

- Lei nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cruzeiro para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”.
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2019 corresponde ao valor de **R\$ 7.581.695,48** (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- Registre-se, que no mês de **outubro**, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de **R\$ 631.707,96** (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Não houve notificação de alertas.

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Mês	Valor Repasse	Total Repassado	Saldo/setembro	R\$ 1.895.323,84
outubro	R\$ 631.707,96	R\$ 631.707,96		R\$ 1.263.615,88
TOTAL DE REPASSE ACUMULADO: R\$ 6.318.079,60				
Banco – Caixa Econômica Federal CONTA MOVIMENTO Agência 0300/Conta: 06008001-2		Banco – Caixa Econômica Federal CONTA APLICAÇÃO Agência 0300/Conta: 06008001-2 Acumulado: 01/01/19 a 31/10/19 - R\$ 1.088.949,45		



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

5.1. BALANCETE ANALÍTICO – 01/09/2019 À 31/10/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO	R\$ 496.308,79
LIQUIDADO	R\$ 543.119,08
PAGO	R\$ 597.551,84
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 6.789,48
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 249.163,22

5.2. BALANCETE ANALÍTICO – 01/09/2019 À 31/10/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 5.490.963,29
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 5.241.800,07
PAGO ACUMULADO	R\$ 5.235.010,59
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 249.163,22

Mês	Saldo anterior	Receita Orçamentária	Receita Extra Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Despesa Extra Orçamentária	Saldo Banco conciliado
outubro	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 105.746,86	R\$ 597.551,84	R\$ 104.987,93	R\$ 00,00
REPASSE MENSAL: R\$ 631.707,96 (Seiscentos e trinta e um mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos)						

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE OUTUBRO

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS	
	OUTUBRO	
Servidores em Comissão	25	
Servidores cedidos pela PMC	03	
Servidores Efetivos	16	
Servidores Licença Saúde	01	- Benedito Alfredo dos Santos
Servidores Férias (comiss//efetivos)	01//00	- Fábio Luiz Guimarães
Servidores Licença Maternidade	-0-	
Vereadores	10	
*Rescisão de Comissionados	-0-	

- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 25(vinte e cinco) servidores comissionados, 16 (dezesesseis) servidores efetivos, 10(dez) vereadores e 02(dois) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro,



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

sendo que o funcionário Benedito Alfredo dos Santos, após cirurgia e perícia médica passou a receber pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019.

6.1. ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)	SUBSÍDIOS
Outubro	R\$ 631.707,96	R\$ 442.195,57	R\$ 55.365,15

VENCIMENTOS SERVIDORES				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
Outubro	R\$ 118.864,45	R\$ 138.735,29	R\$ 1.901,33	R\$ 259.501,07

6.2. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal corresponde à folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social, considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal cumpriu com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice com a despesa de folha de pagamento do mês de **outubro** foi de 55,76%.

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no mês de outubro, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.3. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2019	R\$ 631.807,96	100
Limite máximo da folha de pagamento		70
Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído encargos, inativos e pensionistas).	01/2019 – R\$ 232.278,99	41,60
	02/2019 – R\$ 302.409,49	54,08
	03/2019 – R\$ 308.705,69	54,55
	04/2019 – R\$ 322.155,68	56,93
	05/2019 – R\$ 323.550,36	57,18
	06/2019 – R\$ 309.572,48	54,70
	07/2019 – R\$ 312.126,85	55,15
	08/2019 – R\$ 310.072,00	54,79
	09/2019 – R\$ 331.609,78	58,59
	10/2019 – R\$ 314.866,22	55,76

6.4. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “c” da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em outubro de 2019 foi de **R\$ 5.931,98** (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), valor esse com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, reajustado em 3,75% correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, equivalente a 23,426% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 25.322,25, portanto abaixo do limite pelo artigo 29, inciso VI “c” da Constituição Federal.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 7.909,31 (sete mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), para o exercício de 2019.

6.5. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- **Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social**

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissionado	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
Outubro	R\$ 5.780,97	R\$ 8.184,29	R\$ 12.743,62	R\$ 152,10	-0-	R\$ 26.860,98
Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	INSS/Patronal Cedidos	INSS Patronal Terceiros	Valor Total
Outubro	R\$ 11.626,72	R\$ 24.107,83	R\$ 28.747,85	R\$ 399,28	-0-	R\$ 64.881,68



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.6.. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE
OUTUBRO	06	R\$ 4.487,40
Valor total: R\$ 4.487,40		
• CONTRATO Nº 004/2015 • Aditamento nº 04 ao Instrumento Público de Contrato nº 004/2015 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, prorrogação de prazo de vigência de 13/02/2019 à 12/02/2020; • Valor estimado do contrato: R\$ 71.798,40 (setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), prevendo 08(oito) estagiários; • Bolsa Auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais) • Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais) • Serviços prestados ao CIEE – R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)		

6.6. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50%

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência;
- As horas extraordinárias dos servidores municipais estão de acordo com o limite máximo de 40(quarenta) horas extras mensais, cumprindo o artigo 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.

CHAPA	NOME	QTDE.
308	Adilson Jose Simões	3,44
314	Amanda Cristina de Moura	24,56
28	Antonio Sergio dos Santos	6,30
3	Damaris Brasil de Souza	12,46
27	Helio de Souza Coelho	13,42
311	Jandir Rossi	16,30
15	Luci Carvalho de A. S. E Alves	16,43
14	Marco Antônio Zinani	15,41
318	Miguel Adilson de Oliveira Junior	16,19
19	Nice Simone Novaes de Carvalho	20,50
		145,01



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.7. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE OUTUBRO

O pagamento de gratificações aos servidores da Câmara Municipal, são realizados através de nomeações por portaria com fundamento no artigo 103, seção III da Lei nº 4.586, de 24 de julho de 2017. A gratificação não se incorpora ao rendimento do servidor público e os valores relativo à gratificação pelas atividades de pregoeiro, controle interno, comissão de licitação, comissão de avaliação de servidor em estágio probatório e comissão de reestruturação organizacional e funcional são estabelecidos em Lei própria.

Controle Interno Portaria nº 3.181 – 1/03/2019	Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, João Evangelista e Marco Antonio Zinani
Pregoeiro e Equipe de Apoio Portaria nº 3.153 – 16/01/2019	Nice Simone Novaes de Carvalho, Jandir Rossi, Delcio da Silva Nogueira e Daniel Lenzi Horta Louzada
Avaliação Desempenho em Estágio Probatório Portaria nº 3.155 - 16/01/2019	Jose Claudio Serafim Penna, Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
Comissão de Licitação Portaria nº 3.152 – 16/01/2019	Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior e Matheus Bernardes França
Comissão de Reestruturação Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de Cruzeiro, Portaria Nº 3.186 – 15/03/2019	Presidente Amanda Cristina de Moura
A funcionária efetiva Lucí de A. Salomão e Alves, requereu afastamento definitivo da Comissão de Reestruturação Organizacional e Funcional da Câmara Municipal conforme protocolo nº 3.945 de 15 de outubro de 2019, em virtude de licença médica.	

6.8. VALORES PAGOS Á TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO

MÊS	VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO (1,51%)	VALOR PAGO
OUTUBRO	R\$ 279,18 x 41 funcionários	R\$ 11.446,38	(R\$ 172,84)	R\$ 11.273,54
• Contrato nº 010/2018, de 31 de outubro de 2018 • Processo licitatório nº 004/2018 • Pregão presencial nº 004/22018 • Empresa contratada: Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41 • Gestor do contrato: Jandir Rossi – Portaria nº 3.114, de 31 de outubro de 2018 • Aditamento nº 01/2019, 18/10/2019 a 17/10/2020 – prorrogação do contrato por 12(doze) meses.				



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

SALDO LÍQUIDO 30/09/2019: R\$ 475.348,24

Bens adquiridos – outubro : R\$ 8.140,00

Saldo depreciação – outubro: R\$ 5.483,98

7.1. AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO/VALOR	LOCALIZAÇÃO
000903	Ar condicionado de 18000 Btu's - Elgin	21/10/19 – R\$ 2.150,00	Comunicação Social
000904	Ar condicionado de 18000 Btu's - Elgin	21/10/19 – R\$ 2.150,00	Gab. Vereador 08
000905	Ar condicionado de 18000 Btu's - Elgin	21/10/19 – R\$ 2.150,00	Gab. Vereador 01
000906	Lente Canon EF-S 18-35mm	29/10/19 – R\$ 1.690,00	Comunicação Social

Foi constatado que no mês de outubro de 2019 constavam 652 bens permanentes registrados no Sistema de Patrimônio, implantado pela empresa EMBRAS, de maneira que todos os itens pertencentes ao pecúlio da Câmara Municipal de Cruzeiro estão devidamente identificados, atualizados, depreciados e com imagens digitalizadas. Foi realizado o fechamento da conta contábil patrimonial no dia 31 de outubro de 2019 com o saldo de **R\$478.004,26** (Quatrocentos e setenta e oito mil e quatro reais e vinte e seis centavos).

8. GESTÃO DE COMPRAS

No mês de julho foi iniciada a licitação na modalidade Tomada de preços, cujo objeto, é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal. A licitação está em andamento, pois são várias etapas para conclusão.

Composição da Comissão de Licitação para o exercício de 2019, através da Portaria nº 3.152, de 16 de janeiro de 2019.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior
- Membro Matheus França Bernardes
- Membro Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
- Suplente Shirley Maclene Ribeiro
- Suplente Damaris Brasil de Souza

8.1. LICITAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO

DISPENSA LICITAÇÃO

N.º Proc.	Data	Finalidade	Firma Vencedora	Valor R\$	Contratos / NF
043	11/10/19	Revisão de garantia de 30.000Km do veículo oficial Chevrolet Spin 1.81 Advantage, 2017/2018 – placa GFW – 2204, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Cruzeiro.	Chemarauto Veículos Ltda - Cruzeiro CNPJ: 50.435.064/0005-17	R\$1.011,04 R\$636,90 Valor Total: R\$1.647,94	NF. 3.387 (Produtos) NF. 6653 (Serviços)

Foi realizado no mês outubro 01 (um) processo de compra direta através de dispensa de licitação. Todos os processos de dispensa de licitação estão dentro dos limites estabelecidos pela lei 8.666/93 e suas atualizações.

- O processo nº 038/2019, iniciado no mês de agosto do ano corrente, foi concluído com a entrega da nota fiscal eletrônica nº 4849 (Nota de serviço) e da nota fiscal eletrônica nº 1.842 (Nota de produto) pelo fornecedor J.E.KOYAMA – CNPJ. . 08.009.646/0001-41;
- O processo nº 039/2019, iniciado no mês de setembro do ano corrente, foi concluído com a entrega da nota fiscal eletrônica nº 1979 pelo fornecedor CAMERA MAIS - EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - CNPJ: 20.481.143/0001-70.
- O processo nº 041/2019, iniciado no mês de setembro do ano corrente, foi concluído com a criação do contrato nº 011/2019, onde consta que o fornecedor MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - CNPJ: 16.812.771/0001-13 – prestará serviços de armazenamento de dados em nuvem para a Câmara Municipal de Cruzeiro.
- O processo nº 042/2019, iniciado no mês de setembro do ano corrente, foi concluído com a entrega da nota fiscal eletrônica nº 5336 pelo fornecedor COMERCIAL TRADING LTDA – CNPJ: 02.352.747/0001-34.

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de ter três orçamentos são feita uma justificativa;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeiro-
www.cmcruzeiro.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Os contratos e aditamento são elaborados e publicados pela Procuradoria Jurídica, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro.

CONTRATO N.º 011/2019

Data do ajuste: 18/10/2019;

Contratada: Mário Henrique Barreto Rossi Rodrigues, CNPJ n.º 16.812.771/0001-13;

Objeto: contratação de serviços de armazenamento de dados em nuvem;

Valor : R\$ 330,00(trezentos e trinta reais) por mês;

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – 18/10/2019 a 17/10/2020;

Modalidade: dispensa de licitação.

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 07/11/2019;

Gestor: Servidor José Claudio Serafim Penna, de provimento efetivo, designado no instrumento contratual.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ADITAMENTO.

Data do ajuste: 18/10/2019;

Contratada: Verocheque Refeições Ltda., CNPJ n.º 06.344.497/0001-41;

Objeto: Aditamento n.º 01 ao Instrumento Público de Contrato n.º 010/2018 – prorrogação de prazo de vigência;

Valor: mantido conforme contratado anteriormente;

Prazo de vigência: 12 (doze) meses;

Gestor: Servidor Jandir Rossi, de provimento efetivo, designado pela Portaria nº 3.114/2018;

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 30/10/2019.

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Os servidores Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social e José Claudio Serafim Penna, Coordenador de Tecnologia, são os responsáveis pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;

- Funcionários que utilizam o certificado digital:
 1. **Vereador Mário Notharangeli:** e-CPF eCNPJ;
 2. **Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
 3. **Jandir Rossi:** Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
 4. **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves:** Imprensa Oficial;
 5. **Matheus Bernardes França:** Imprensa Oficial e outros;
 6. **Rosângela Simões Soares:** Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório, material de limpeza e gêneros alimentícios, controlados pelo funcionário de provimento efetivo Matheus Bernardes França.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
Outubro	R\$ 14.363,76 (estoques)
	R\$ 12.180,36 (almoxarifado-consolidação)



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Imprensa Oficial Estado de São Paulo	Telefonia
Outubro	R\$ 1.847,73	R\$ 17,55	R\$ 1.742,40	R\$ 1.461,59

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.

13. PROCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado em cargo de comissão da procuradoria da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi e a funcionária efetiva Soraya Mendes no cargo de Procuradora Jurídica.

Todos os projetos são colocados à disposição dos vereadores ou a quem interessar na Procuradoria Jurídica ou eventualmente, com algum membro das Comissões Permanentes e que todas as Leis, Resoluções, Decretos Legislativos e a Ordem do Dia das Sessões Ordinárias são publicados na íntegra no site da Câmara Municipal.

- Processos legislativos aprovados: 12(doze);
- Projeto rejeitado: 01 (um) projeto;
- Projetos tramitados: 14(quatorze);
- Nenhum projeto tramitou fora dos prazos legais;
- Projetos aprovados: 12(doze);
- A Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, com todos os projetos, é publicada no site da Câmara Municipal;

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO

SESSÕES PÚBLICAS	
04	Sessões ordinárias
02	Sessões extraordinárias
01	Sessão Solene – Mulher Cidadã



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro e no mês de outubro não houve Audiência Pública.

As atas são transcritas pela funcionária Amanda de Moura, sendo que as atas das sessões ainda não estão publicadas na página eletrônica da Câmara Municipal.

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

É devidamente preenchida pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sítio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

Foi realizado 08(oito) viagens a serviço da Câmara Municipal pelos servidores e vereadores referente ao mês de outubro no valor total de R\$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais), sendo devolvido a quantia de R\$ 156,72(cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

RELATÓRIO DE VIAGENS – OUTUBRO/2019			
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
09/10/2019	Décio da Silva Nogueira	Ver. Pres. Mário Roberto Notharangeli	Ver. Pres. Mário Roberto Notharangeli e Chefe de Gabinete Décio da Silva Nogueira
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Décio da Silva Nogueira R\$ 240,00	R\$ 234,52 (Despesas) R\$ 5,48 (Devolução)	São José dos Campos/SP.	Reunião no gabinete Dep. Federal Milton Vieira –solicitando verbas parlamentares para revitalização da Praça São Cristóvão e pavimentação de rua da Vila Pontilhão
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
10/10/2019	Adilson José Simões	Ver. João Bosco da Silva	Ver. João Bosco da Silva
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Vera Lúcia de Oliveira Villela R\$ 120,00	R\$ 88,87 (Despesas) R\$ 31,13 (Devolução)	São Paulo/SP.	ALESP- reunião com o Dep. Est. Marcos Damásio e com o Presidente do IAMSPE- solicitando uma unidade do IAMSPE para o Município de Cruzeiro
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
17/10/2019	Adilson José Simões	Ver. Jorge Luiz dos Santos-Currla	Ver. Jorge Luiz dos Santos e assessora Mariana de Oliveira Cunha
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Gustavo Brandão da Silva R\$ 240,00	R\$ 238,09 (Devolução) R\$ 1,91 (Devolução)	São Paulo/SP.	ALESP- reunião com o Dep. Est. Rodrigo Gambale- tratando de assuntos referente à infraestrutura do Município de Cruzeiro



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
18/10/2019	Daniel Lenzi Horta Louzada	Ver. Pres. Mário Roberto Notharangeli	Funcionários efetivos Jandir Rossi e Nice Simone Novaes de Carvalho e assessores Daniel Lenzi Horta Louzada e Carlos Frederico Pereira
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Jandir Rossi R\$480,00	R\$ 480,74 (Despesas) Não houve devolução	Mogi das Cruzes/SP.	Participação em curso de pregoeiro na Sede da AUDIPAM
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
22/10/2019 e 23/10/2019	Daniel Lenzi Horta Louzada	Ver. Charles Eduardo Fernandes	Ver. Charles Eduardo Fernandes
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Edna Martins R\$240,00	R\$ 222,10 (Despesas) R\$ 17,90 (Devolução)	São Paulo/SP.	Aeroporto- Encaminhar o Vereador até o aeroporto para viagem à Brasília/DF- reunião com o Dep. Federal Luiz Carlos Mota, tratando de assuntos de interesse do Município de Cruzeiro. O retorno se deu no dia 23/10/2019.
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
23/10/2019	Adilson José Simões	Ver. Sérgio Geraldo de Moura Blois	Ver. Sérgio Geraldo de Moura Blois e assessor Fábio Eugênio Ezequiel Teixeira
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Leandro de Toledo R\$ 240,00	R\$ 240,54 (Despesas) Não houve devolução	São Paulo/SP.	ALESP- Gab. Dep. Est. Jorge Caruso- tratando de assuntos de interesse do Município e Secretaria de Segurança Pública- protocolando ofícios junto ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Est. de SP .
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
30/10/2019	Délcio da Silva Nogueira	Ver. Pres. Mário Roberto Notharangeli	Ver. Pres. Mário Roberto Notharangeli e Chefe de Gabinete Délcio da Silva Nogueira
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Délcio da Silva Nogueira R\$ 240,00	R\$ 181,70 (Despesas) R\$ 58,30 (Devolução)	São José dos Campos/SP.	ALESP- reunião no gabinete Dep. Federal Milton Vieira-solicitando recursos financeiros para a área da saúde do Município de Cruzeiro
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
30/10/2019	Adilson José Simões	Ver.ª Claudete Lúcia Araújo	Ver.ª Claudete Lúcia Araújo e assessores Luiz Henrique Ventura e Luiz Cassiano Galvão
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Luiz Cassiano Galvão R\$ 240,00	R\$ 198,00 (Despesas) R\$ 42,00 (Devolução)	São Paulo/SP.	ALESP- Gab. Dep. Est. Altair Moraes e Dep. Est. Alex de Madureira- tratando de assuntos referentes à emendas parlamentares de interesse do Município de Cruzeiro



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15.2. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;
- Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados;
- A empresa **AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial n.º 001/2019, Contrato n.º 008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 – valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.
- O limite de gastos com abastecimento dos veículos estão sendo cumprido fielmente e no mês outubro houve manutenção nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme tabela subscrita:

PLACA	NOTA FISCAL/VALOR	DESCRIÇÃO	EMPRESA
DKI 5842 - Renault	000010453 – R\$ 66,00	Troca de lâmpada	Sergio Marquez Odorizi-Me
GFW 2204 - SPIN	000.023.387 – R\$ 1.011.04	Revisão do veículo - peças	Chemarauto Veículos Ltda.
GFW 2204 - SPIN	6653 – R\$ 636,90	Serviços realizados no veículo	Chemarauto Veículos Ltda.

15.4. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor unitário	Qtde. produto	Valor total
Outubro	08/11/2019	000.010.671	R\$4,199	420,250 (litros)	R\$ 1.764,63
4.541 QUILOMETROS RODADOS ENTRE VIAGENS E SERVIÇOS INTERNOS					
• CONTRATO Nº 008/2019 • Contratada: AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90 • Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro. • Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro. • Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020 • Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019					
VALOR TOTAL DO MÊS DE OUTUBRO					
R\$ R\$ 1.764,63(mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)					



15.6. DIÁRIA MOTORISTA

- Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2019 – “Dispõe sobre a fixação de diária para o motorista no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na forma que menciona”. O valor da diária ao servidor que exerce a função de motorista passa de R\$80,00 para R\$ 120,00;
- Servidor efetivo cargo de motorista - Sr. Adilson José Simões;
- Valor fixo da diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Despesa no mês de outubro com diárias: R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais)

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00**, conforme contrato nº 012/2017 – **Aditamento nº 02 ao Contrato nº 012/2017 em 03/09/2019**, prazo de vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.
- Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.

MÓDULOS
1. AAC – Controle de Acessos, Auditorias e Configurações
2. CEO – Controle da Execução Orçamentária
3. CONT – Contabilidade
4. PLAN – Planejamento Econômico e Financeiro
5. FOL – Folha de Pagamento
6. GRH – Gestão de Recursos Humanos



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7. GPO – Controle de Ponto		
8. GPAW – Gestão de Patrimônio		
9. GPRO – Gerenciamento de Processos		
10. SUP – Suprimentos		
11. FROW – Gerenciamento de Frota		
12. LEGS – Sistema Legislativo		
Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria Administrativa	Coordenadoria de Tecnologia
Athaiza – CEO, CONT, PLAN, FOL e GRH	Beth – GPAW, GPRO e SUP	Luzia – AAC e LEGS
Rosângela – CEO, CONT e PLAN	Matheus – GPAW e SUP	Penna – AAC e LEGS
Fábio – AAC, FOL e GRH	Damaris – GPAW, GPRO e SUP	-0-
Jandir – AAC, FOL, GRH e GPO	Simone – FROW - Usa o módulo GPRO com login e senha do usuário Beth	-0-
JOSÉ CLÁUDIO SERAFIM PENNA Coordenador de Tecnologia		

16.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

1. O.S. 147782 – Contabilidade/concluída;
2. O.S. 147798 – Recurso Humano/concluída;
3. O.S. 147437 – Controle Interno/concluída;
4. O.S. 147692 – Controle Interno/concluída;
5. O.S. 147693 – Controle Interno/concluída;
6. O.S. 147694 – Controle Interno/concluída;
7. O.S. 147695 – Controle Interno/concluída;
8. O.S. 147908 – contabilidade/concluída;
9. O.S. 148113 – Contabilidade/concluída;
10. O.S. 147390 e 147681 – correções do controle interno solicitada no mês de setembro, concluída em 08/10/2019;
11. O.S. 148249 – Contabilidade/concluída;
12. O.S. 148278 - concluída;
13. O.S. 148336 - Recurso Humano/concluída;
14. O.S.148355 – correções no sistema do controle interno/concluída;
15. O.S. 148599 – correção processo de compra/concluída;
16. O.S. 148636 – solicitação em 24/10/2019 de correção e ajuste das contas contábeis dos patrimônios.

16.2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

O acesso e utilização do sistema de controle interno se encontra prejudicado, pois as correções do mês de setembro foram concluídas em outubro e ocorreram várias solicitações de correções no mês de outubro.

17. PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

17.1. OCORRÊNCIAS

- Troca do servidor do site e de e-mail's;
- Problemas ocorridos e sanados nos dias 7, 8 e 10 de outubro.

18. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

A empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. EPP, sob o contrato nº 013/2017, é responsável pela locação de impressoras para uso na Câmara Municipal de Cruzeiro.

18.1. OCORRÊNCIAS

- Solicitação de cartuchos e manutenção da impressora patrimônio nº3214, localização gabinete dos vereadores;
- Pagamento efetuado referente às 03 (três) impressoras danificadas por ocasião das chuvas nos dias 03 e 04 de agosto.

Este relatório será confeccionado em 03 (três) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2019, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e providências, 01 (uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 (uma) via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior – Coordenador de Comunicação — para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Diante do exposto e de acordo com o que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 16 de dezembro de 2019.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani
Secretário do Conselho de Controle Interno

João Evangelista dos Santos
Conselheiro do Conselho de Controle Interno